



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 4417/2017		
Ementa ALTERA O PLANO PLURIANUAL - PPA CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.789 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.		
Data da Norma 07/06/2017	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei Ordinária nº 97/2017</u> - Autoria: Prefeitura de Ibitinga		
Status de Vigência Em vigor		

LEI N° 4.417, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n° 3.789, de 27 de novembro de 2013.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução n° 4.749/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, relativo ao exercício de 2017, com valor inicial de R\$ 25.372.000,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil reais), com aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTINA MARIA KÁLIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.
M., em 07 de junho de 2017.



ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

